



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

A T A

CONTRATAÇÃO DIRETA 036/2025

Dispensa n.º 025/2025

(Processo Administrativo n.º 040/2025)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025, às 08:00s, na sala do setor de jurídico, Elenimar Briguente Godinho, agente de contratação por força da Portaria n.º 025/2025, iniciou-se a conferência do e-mail licitacaocamarassva@gmail.com, onde constatou 1 (uma) proposta a Dispensa n.º 025/2025, da empresa **PECON CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.449.041/0001-54.

Aberto a sessão ás 08:30h, verificou-se a aceitabilidade da propostas apresentada, cumpre mencionar que a aceitabilidade da proposta envolve analisar a adequação do objeto definido no edital e a compatibilidade do valor proposto com o preço estimado para a contratação. Quanto a adequação do objeto, a proposta foi aceita. Passando ao valor proposto:

Nº item	Descrição	Und	Quant.	Val. Unitário de Referencia	Val. Unitário Proposto
001	SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABEIS - Prestação de serviço especializado de consultoria e assessoria em contabilidade aplicada ao setor público.	Mês	12	3.179,32	1.500,00

No que se refere ao preço a proposta da empresa apresentou o valor abaixo do valor de referência, estando **PECON CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CLASSIFICADA.

Estando o preço compatível, passou-se a verificação das certidões constantes no item 7.1.2. (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)) da empresa classificado, estando a mesma APTO.

Prosseguindo, passa a análise dos documentos de habilitação da licitante classificada, uma vez que os apresentou juntamente com a proposta, tem aberto diligência, para apresentação da Declaração Unificada, no prazo de 2 (duas) horas. Sendo a mesma apresentada dentro do prazo. A empresa **PECON CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, foi considerada HABILITADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nada mais a declarar foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, às 10:43, assinada pela agente de contratação.

Elenimar Briguente Godinho

Agente de contratação